
PORTARIA 30.851/2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo 8º da Lei Municipal 1.069/91,

RESOLVE:

1º. - **CESSAR EFEITOS** da Portaria 30.514/2023 que concedeu a Sra. Gabriela Campanini, CEDENCIA FUNCIONAL, para prestar serviços junto a Autarquia Municipal de Trânsito – BC TRANSITO, sem ônus para o destino.

2º.- Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 27 de fevereiro de 2024

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito